**REQUERIMENTO Nº 106/2023**

**Assunto**: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a aplicação no município lei nº 5.196, de 03 de junho de 2019 que institui o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do município de Itatiba e dá outras providencias.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que, recentemente houve revitalização de praça e jardins e ruas no município, onde foram plantadas arvores ornamentais;

**CONSIDERANDO** que a existência da lei nº 5.196, de 03 de junho de 2019 que institui o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do município de Itatiba, onde a mesma permite no município o plantio ou reposição de árvores de espécie frutíferas em áreas públicas do Município, preferencialmente nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, academias ao ar livre, praças e demais áreas verdes da cidade.

**REQUEIRO,** nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis que se digne o Sr. Prefeito Municipal, que informe o que segue:

1. Existe a possibilidade da regulamentação da lei para sua execução? Se sim, quando? E se não porquê?
2. Existe um planejamento para a concretização bem-sucedida da gestão do plantio ou reposição de árvores de espécie frutíferas em áreas públicas do Município? Se sim qual?

**SALA DAS SESSÕES, 20** março de 2023

**JUNIOR CECON**

**Vereador- União Brasil**